Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.686 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014 | 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 3.767 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a desafetação da Quadra B do Loteamento Cidade Eldorado no Distrito de Itahum."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica desafetada, nos termos do contido no Processo Administrativo nº 40.723/2013, um imóvel determinado pela Quadra 'B' desmembrada da Fazenda Santa Maria (Matrícula 15.722), com a área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no loteamento denominado Cidade Eldorado, zona urbana do Distrito de Itahum, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte – 100,00 metros com a Rua da Estação;
Ao Sul – 100,00 metros com a Rua Entre Rios;
Ao Leste – 100,00 metros com a Rua Cel. Tibúrcio;
Ao Oeste – 100,00 metros com a Avenida noroeste.

Artigo 2º. A desafetação visa o desmembramento da quadra de propriedade do Município de Dourados, para abertura de matrículas independentes para cada imóvel.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

LEI N° 3.768 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a desafetação do imóvel de Matrícula nº 88.855 de propriedade do Município de Dourados."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica desafetado, nos termos do contido no Processo Administrativo nº 43.0009/2013, um terreno designado por Lote B, da Quadra B1 do Loteamento Parque dos Coqueiros, remembrado da Quadra B do Loteamento Parque dos Coqueiros (matr. 63.726) e da Quadra 44 do loteamento Parque Nova Dourados (matr. 48.763) no perímetro desta cidade, de formato regular localizado na Rua Salviano Pedroso, lado ímpar, medindo 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados) de área de propriedade do Município de Dourados, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte – 60,00 metros com a Rua Esthon Marques;
Ao Sul – 60,00 metros com a Rua Salviano Pedroso;
Ao Leste – 35,00 metros com o lote C parte do desmembramento;
Ao Oeste – 35,00 metros com o lote A parte de desmembramento.

Artigo 2º. A desafetação tem por finalidade a utilização do imóvel para construção de equipamento público.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

LEI N° 3.769 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre denominação de Loteamento Social no Município de Dourados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Antonio Guilherme, o Loteamento Social Campina Verde, localizado no Município de Dourados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.770 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Dourados".

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Doné de Matos" a Rua "FM 06", localizada no Loteamento Residencial Flor de Maio, no Município de Dourados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 10 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schaustz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS

DECRETO Nº 905, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam retificados os incisos IV, V, VI e VIII do art. 1º do Decreto nº 870, de 11 de fevereiro de 2014 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - ...

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dourados:
Titular: Kelma Torezan Carrenho;
Suplente: Tamyris Cristiny Souza Rocha.

V - Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Luiz Vanini Dutra;
Suplente: Lourdes Vanini Dutra.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Mariana Dourados Narciso;
Suplente: Sidiclei Roque Deparis.

VIII - Representante da Defensoria Pública do Consumidor de Dourados:
Titular: Mariza Fátima Gonçalves Calixto;
Suplente: Inês Batisti Dantas Vieira.

Art. 2º - Os demais itens aludidos no Decreto nº 870, de 11 de fevereiro de 2014 ficam ratificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 25 de fevereiro de 2014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 913, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia para substituição os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, para o biênio 2013 a 2015.
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rafael Deboleto Rodrigues Cristaldo em substituição a Marcelle Alessandra Santos Pereira;
Suplente: Marcelle Alessandra Santos Pereira em substituição a Rafael Deboleto Rodrigues Cristaldo.

Art. 2º - Este decreto em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 925 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, os membros abaixo relacionados, para o mandato de 02 (dois) anos:

I - Representantes dos Acadêmicos de Universidades Públicas:
Titular: Henrique Ribeiro Dionízio;
Titular: Daniela Afonso Meira (em substituição de Luciano Fernandes de Oliveira).
Suplente: Luciano de Oliveira;
Suplente: Guilherme Tura Ferreira (em substituição de Rodrigo Leonardo da Silva Dias).

Art. 2º Acrescenta ao art. 1° do Decreto 847 de 24 de janeiro de 2014 os seguintes membros:

Art. 1º...

XV – Representantes dos Usuários do Transporte Coletivo:
Titulares: Rosimeire da Silva e Altemir Mateus dos Santos.
Suplentes: Vicente de Mello e Rodney Alves da Silva.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

EDITAIS

EDITAL Nº. 21, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

33º. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 57, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece normas e condições para o 7º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.381, de 07 de dezembro de 2012, e Edital nº. 60, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.392, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a homologação da prova de títulos do 7º Processo Seletivo Simplificado/2012 para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

R E S O L V E:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I a comparecer até o dia 20 de março de 2014 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.
II. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante no Anexo II.
III. Os candidatos convocados deverão entrar em exercício no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato com a FUMSAHD.

Dourados/MS, 13 de março de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

33ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I
TABELA DE CARGOS NIVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rosilene Amorim Sousa	Enfermeiro	20	58º
Katiusca Ferreira Pedroso	Enfermeiro	20	59º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

Documentos: 01 (uma) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancaria Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
* Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Licitações e Contratos, por seu Diretor infra firmado.

NOTIFICA AS SEGUINTES EMPRESAS:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE FREITAS.

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, representada pela Sra. LENIR GREGANINI CARMONA.

RAFAEL ARANTES BISPO - ME, representada pelo Sr. RAFAEL ARANTES BISPO.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. EDER SALCEDO CORREA.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ CABRERA.

ASSUNTO: Notificamos as empresas supracitadas, referente ao processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 140/2013, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Compras no seguinte endereço Rua Coronel Ponciano nº 900 – Parque dos Jequitibás até as 17:00 Horas do dia 21 de Março de 2014, conforme Item 14 do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 , sob pena de decair o direito à contratação, haja vista que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas pela Lei de Licitações.

Dourados/MS, 13 de Março de 2014.

Emerson Ricardo Kintschev
Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 004/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA- ME, nos itens/lotes: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46 e 51, pelo valor global de R$ 96.281,63 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); KFLEX COMERCIAL LTDA - ME, nos itens/lotes: 31 e 33, pelo valor global de R$ 9.308,00 (nove mil trezentos e oito reais); ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, nos itens/lotes: 20, 27, 29, 32, 34, 37 e 44, pelo valor global de R$ 70.555,75 (setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nos itens/lotes: 04, 05, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 26, 36, 47, 48, 49 e 50, pelo valor global de R$ 25.261,75 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 14 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 026/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA E O POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, nos itens/lotes: 02 e 03, pelo valor global de R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais).

Dourados (MS), 14 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 013/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O PROCON, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nos itens/lotes: 01, 02 e 03, pelo valor global de R$ 3.423,60 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 14 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n° 002/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS, OBJETIVANDO ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/03/2014 (vinte e seis de março do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 13 de março de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS N° 224/2013

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ n° 03.155.926/0001-44.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOURADOS
CNPJ n.º 03.368.578/0001-93
Responsável legal: WISLEI DA SILVA MILAN
CPF n°: 055.439.068-03

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula nona do convênio 224/2013.
CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 31 de março de 2014.
Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2014.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS N° 229/2013

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ n° 03.155.926/0001-44.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENENTE: FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
CNPJ n.º 02.019.254/0017-44
Responsável legal: KARINE APARECIDA GUIMARÃES
CPF n°: 067.126.386-23

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula nona do convênio 229/2013.
CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 30 de abril de 2014.
Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2014.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS N° 231/2013

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ n° 03.155.926/0001-44.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOURADOS
CNPJ n.º 03.368.578/0001-93
Responsável legal: WISLEI DA SILVA MILAN
CPF n°: 055.439.068-03

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula nona do convênio 231/2013.
CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 31 de março de 2014.
Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2014.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS N° 234/2013

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ n° 03.155.926/0001-44.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENENTE: ENTIDADE FILANTRÓPICA AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ
CNPJ n.º 01.191.798/0001-69
Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES
CPF n°: 694.535.601-97

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula nona do convênio 234/2013.
CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 31 de março de 2014.
Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2014.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAS N° 246/2013

PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ n° 03.155.926/0001-44.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.
CONVENENTE: ENTIDADE FILANTRÓPICA AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ
CNPJ n.º 01.191.798/0001-69
Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES
CPF n°: 694.535.601-97

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula nona do convênio 246/2013.
CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 30 de abril de 2014.
Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2014.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistencia Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERCENTUAL:	A PARTIR DE:
GEANCARLO LEAL DE FREITAS	SEMID	477	5%	01/03/2014
CRISTIANE BARZ KRUGER	SEMS	476	5%	01/03/2014
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEMS	478	5%	01/03/2014

DEMAIS ATOS/TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Termo de Inutilização 002/2014

Ao(s) 11(onze) dia(s) do mês de março de 2014 às 14:22 horas, no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal, conforme Termo de Apreensão: TA: 16.605; TA: 16.426; TA: 16.467; TA: 16.468; TA: 16.469; TA: 16.470; TA: 16.471.

A inutilização acima mencionada, foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com os tickets de pesagem nº(s) 004272 e os têrmos de apreensão foram lavrados no(s) dia(s) 31 (trinta e um dia(s) do mês de janeiro de 2014 a 11 (onze) dias do mês de março de 2014.

Para constar lavrei o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pelas testemunhas abaixo.

Dourados, 11 de março de 2014

Nome e assinatura do Diretor de Vigilância Sanitária: **Dr. Vili Schulz**

Nome e assinatura da Testemunha: **Luiz Carlos Lopes**

Valdir Sader Gasparotto

PODER LEGISLATIVO

COMPARATIVO DE DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495. JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
Mês atual: Fevereiro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraorc	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.....: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
1053		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E						
1	01.031.0101-4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	300.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00 0,00 0,00
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV						
3	01.031.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	2.896,00 2.896,00 2.896,00	5.792,00 5.792,00 5.792,00	34.208,00 0,00 0,00
4	01.031.0101-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
27	01.031.0101-3.1.90.09.00.00	Salário-Família	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	246,60 246,60 246,60	480,10 480,10 480,10	4.519,90 0,00 0,00
5	01.031.0101-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.600.000,00	0,00 0,00 0,00	7.600.000,00	698.733,79 698.733,79 698.733,79	1.424.925,92 1.424.925,92 1.424.925,92	6.175.074,08 0,00 0,00
6	01.031.0101-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.600.000,00	0,00 0,00 0,00	1.600.000,00	0,00 238.787,24 121.950,17	1.500.000,00 238.787,24 121.950,17	100.000,00 1.261.212,76 1.378.049,83
7	01.031.0101-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0101-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0101-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00
10	01.031.0101-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	0,00 18.913,83 0,00	280.000,00 41.429,53 22.515,70	120.000,00 238.570,47 257.484,30
11	01.031.0101-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.600,00 2.600,00 2.600,00	47.400,00 0,00 0,00
12	01.031.0101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500.000,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00	23.641,67 23.222,91 23.222,91	33.265,76 32.847,00 32.847,00	466.734,24 418,76 418,76
13	01.031.0101-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0101-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00	1.446,29 1.446,29 1.446,29	1.446,29 1.446,29 1.446,29	38.553,71 0,00 0,00
15	01.031.0101-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	2.280,00 2.280,00 2.280,00	3.260,00 3.260,00 3.260,00	26.740,00 0,00 0,00
17	01.031.0101-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.754.472,00	0,00 0,00 0,00	3.754.472,00	26.951,24 310.348,13 282.027,92	1.896.979,35 443.698,09 415.377,88	1.857.492,65 1.453.281,26 1.481.601,47

COMPARATIVO DE DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
Mês atual: Fevereiro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
26	01.031.0101-3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
19	01.031.0101-3.3.90.49.00.0	Auxilio-Transporte	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
20	01.031.0101-3.3.90.93.00.0	Indenizações e Restituições	710.000,00	0,00 0,00 0,00	710.000,00	56.092,76 56.092,76 56.092,76	107.101,69 107.101,69 107.101,69	602.898,31 0,00 0,00
21	01.031.0101-4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	5.089,00 5.089,00 5.089,00	5.089,00 5.089,00 5.089,00	94.911,00 0,00 0,00
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.0	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			14.949.472,00	0,00 0,00 0,00	14.949.472,00	819.377,35 1.360.056,55 1.195.985,44	5.270.940,11 2.317.456,86 2.153.385,75	9.678.531,89 2.953.483,25 3.117.554,36
2144		MANUTENÇAO DE DESENVOLVIMENTO DA AÇ						
24	09.271.0101-3.1.90.01.00.0	Aposentadorias e Reformas	1.200.000,00	0,00 0,00 0,00	1.200.000,00	81.165,61 81.165,61 81.165,61	162.331,22 162.331,22 162.331,22	1.037.668,78 0,00 0,00
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.0	Pensões	120.000,00	0,00 0,00 0,00	120.000,00	7.601,36 7.601,36 7.601,36	15.202,72 15.202,72 15.202,72	104.797,28 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.320.000,00	0,00 0,00 0,00	1.320.000,00	88.766,97 88.766,97 88.766,97	177.533,94 177.533,94 177.533,94	1.142.466,06 0,00 0,00
Total Unidade .....:			16.619.472,00	0,00 0,00 0,00	16.619.472,00	908.144,32 1.448.823,52 1.284.752,41	5.448.474,05 2.494.990,80 2.330.919,69	11.170.997,95 2.953.483,25 3.117.554,36
Total Geral .....:			16.619.472,00	0,00 0,00 0,00	16.619.472,00	908.144,32 1.448.823,52 1.284.752,41	5.448.474,05 2.494.990,80 2.330.919,69	11.170.997,95 2.953.483,25 3.117.554,36

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

LUCY VANDA PALACIO ALVES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014
10/03/2014 - 16:08:35
Mês atual: Fevereiro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.540.329,73	908.144,32	5.448.474,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	4.540.329,73	908.144,32	5.448.474,05	RESTOS A PAGAR	145.592,11	45.880,00	191.472,11
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	246.613,69	241.082,61	487.696,30	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.186.025,70	1.569.779,68	2.755.805,38
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.786.943,42	1.149.226,93	5.936.170,35	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.331.617,81	1.615.659,68	2.947.277,49
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.384.956,00	1.384.956,00	2.769.912,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	192.880,11	492.831,99	192.880,11	Banco Conta Movimento	492.831,99	503.210,92	503.210,92
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	192.880,11	492.831,99	192.880,11	TOTAL DISPONÍVEL	492.831,99	503.210,92	503.210,92
Total	6.364.779,53	3.027.014,92	8.898.962,46	**Total**	6.364.779,53	3.027.014,92	8.898.962,46

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

LUCY MONIQUE PALÁRIO ALVES
CONTADORA

OUTROS ATOS

ATA - CMDC

Aos doze de Março de dois mil e quatorze (12/03/2014), Quarta-feira, às oito horas reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Complexo de Segurança Bernardino da Costa Bezerra, a Rua Joaquim Teixeira Alves, 4.120, Pq. Arnulpho Fioravanti, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDC, instituídos pela Lei nº 3.276, de 19 de Junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 292 de 25 de Junho de 2009 objetivando avaliar e aprovar balancete de Janeiro a Dezembro de 2013 do Fundo Municipal de Defesa Civil Criado pela Lei 3.277 de 19 de Junho de 2009. A reunião foi Presidida pelo Sr. José Roberto Cattanio que solicitou ao Gerente de Núcleo da Defesa Civil Ademir Martins que falou sobre gastos na compra de lona preta para atender emergências da Defesa Civil, nos meses de Abril e Outubro e gasto no mês de Novembro com o Agente de Defesa Civil Gabriel, para Participar do X Fórum de Defesa Civil na Cidade de Joinville SC conforme balancete feito pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Dourados foi aprovado pelos conselheiros presentes após as análises e discussões. Não havendo nada mais a relatar, a pauta foi encerrada e eu, Luiz Sérgio Gabriel, Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil, lavrei a presente, que após lida, analisada, e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

José Roberto Cattanio

Luiz Sérgio Gabriel

Andrea Londero Bonatto

Antônio José dos Santos

Luís Carlos dos Santos

Moacir Carlos Roncari Amorim

Rui Carlos Zanco

Sérgio Orlando Libriz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM

Edital de Convocação UDAM

O Presidente da UDAM (União Douradense de Associações de Moradores), no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados e diretoria dessa entidade, para a reunião que será realizada no dia 14 de março de 2014, às 19 horas na Rua Apolônia de Melo 235 (Associação de Moradores do Canaã I), para dialogar à respeito da pauta do dia, prestação de contas, reformulação da diretoria e assuntos gerais. Desde já agradecemos vossa atenção.

Saudações,

Demétrio Siqueira Cavalcante
Presidente da UDAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A.CRISTINA DE OLIVEIRA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado na RUA CLÓVIS CERSÓZIMO DE SOUZA, 3510, VILA ROSA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Construção da Central de Especialidade Odontológica Central de Regulamento de leitos e SAMU, localizada na Rua Antonio Emilio Figueiredo esquina com Rua João Candido Câmara n°167. Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP, e Licença de Instalação – LI para atividade de abertura e pavimentação asfaltica da Avenida do Parque Arnulpho Fioravante, Localizada entre as Ruas Palmeiras e Rua Presidente Kennedy. Bairro: Parque Arnulpho Fioravante, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEONARDO DEWES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para atividade de LAVA RÁPIDO, localizado na BR 163, S/N, ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIO AKIKAZU AKAHOSHI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LP- LICENÇA PRÉVIA, LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS, localizada na rua Floriano Peixoto, 171 , Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

METALFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) no 022/2014, válido até 06/03/2017, para atividade de Comércio Varejista de Materiais para Construção, localizada na Rua Aquidauana, 275, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Sindicato Rural de Dourados (Parque de Exposições João Humberto de Carvalho), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de exposições Agropecuárias, Shows, Eventos e atividades de Organizações Associativas patronais e empresariais, localizada na Rua Valério Fabiano, 100 - Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de EMISSORA DE RÁDIO, localizado na RUA GUSTAVO ADOLFO PAVEL, 935, VILA TONANI I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.